



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 710/2006, DE 29 DE JUNHO DE 2006

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no total de R\$: 100.000,00 (cem mil reais).

O Prefeito Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal de nº 4.320, de 17/03/64, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município de Ibaíti e na Lei Orçamentária Municipal nº 422 de 21 de Dezembro de 2005 em seu Artigo 5º, VIII, Parágrafo Único,

DECRETA

Artigo 1º) – Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Ibaíti para o exercício financeiro de 2006, Crédito Adicional Especial, conforme a seguir especificado, na importância de R\$: 100.000,00 (cem mil reais):

07 – Cultura, Esporte e Turismo
00.1330 - 07.001 – Manutenção da Cultura, Esporte e turismo
13.392.06012-035 – Manutenção Cultura, Esporte e Turismo
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$: 100.000,00

TOTAL.....R\$: 100.000,00

Artigo 2º) – Servirá de recursos para os créditos abertos no Artigo 1º o excesso de arrecadação da receita da conta a seguir:

2.4.7.1.99.99.07.00 – CONT. REPASSE CEF – 0187910-47/2005 –
CONSTRUÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS – FONTE Nº 31745 R\$: 100.000,00

TOTAL.....R\$: 100.000,00

Artigo 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaíti, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (20/06/2006)


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.710

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº191

Data: de 01 a 17 de julho de 2006

Página: nº07

pital,
ão
ta do Peão de
es. Varley
e

JOÃO
MERCADO
NHALÃO



comissão organizadora
a sua equipe.

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
VO AO CONTRATO Nº. 092/2005,
DE PREÇOS Nº. 013/2005.
e CONSTRUTORA SARANDI LTDA.
m por Objeto um aumento sobre o valor
rinta e seis mil, oitocentos e dez reais e
trução de arquibancada no Ginásio de
araná.

(PR).
cipal

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
070/06 - Convite nº. 023/06-PMI
e a empresa MARIA DE LOURDES

LOURDES SOUZA IBAITI, doravante
a prestar para o Município de Ibaity (PR),
ATANTE, serviços de vigilância patrimo-
meses.
io dos serviços no Objeto ora contratado,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 707/2006, DE 29 DE JUNHO DE 2006**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no total de R\$: 175.750,00 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).
O Prefeito Municipal de Ibaity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal de nº 4.320, de 17/03/64, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município de Ibaity e na Lei Orçamentária Municipal nº 422 de 21 de Dezembro de 2005 em seu Artigo 5º, VIII, Parágrafo Único,

DECRETA

Artigo 1º) - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Ibaity para o exercício financeiro de 2006, Crédito Adicional Especial, conforme a seguir especificado, na importância de R\$: 175.750,00 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais):

08 - Agropecuária, Indústria e Meio Ambiente
00.1430-08.002 - Manutenção da Patrulha Mecanizada
20.601.06022-049 - Patrulha Mecanizada
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
3.1.00.000743 - Cont Repasse CEF 0185955-40/2005 - Patrulha Mecanizada
TOTAL.....R\$: 175.750,00

Artigo 2º) - Servirá de recursos para os créditos abertos no Artigo 1º o excesso de arrecadação da receita da conta a seguir:

2.4.7.1.99.99.05.00 - CONT. REPASSE CEF - 0185955-40/2005 - PATRULHA MECANIZADA - FONTE Nº 31743 R\$: 175.750,00
TOTAL.....R\$: 175.750,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaity, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (20/06/2006)

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 710/2006, DE 29 DE JUNHO DE 2006**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no total de R\$: 100.000,00 (cem mil reais).

O Prefeito Municipal de Ibaity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal de nº 4.320, de 17/03/64, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município de Ibaity e na Lei Orçamentária Municipal nº 422 de 21 de Dezembro de 2005 em seu Artigo 5º, VIII, Parágrafo Único,

DECRETA

Artigo 1º) - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Ibaity para o exercício financeiro de 2006, Crédito Adicional Especial, conforme a seguir especificado, na importância de R\$: 100.000,00 (cem mil reais):

07 - Cultura, Esporte e Turismo
00.1330 - 07.001 - Manutenção da Cultura, Esporte e turismo
13.392.06012-035 - Manutenção Cultura, Esporte e Turismo
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações R\$: 100.000,00
TOTAL.....R\$: 100.000,00

Artigo 2º) - Servirá de recursos para os créditos abertos no Artigo 1º o excesso de arrecadação da receita da conta a seguir:

2.4.7.1.99.99.07.00 - CONT. REPASSE CEF - 0187910-47/2005 - CONSTRUÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS - FONTE Nº 31745 R\$: 100.000,00
TOTAL.....R\$: 100.000,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaity, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (20/06/2006)

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/06 - Convite nº. 022/06-PMI**

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a empresa LOCADORA DE MÃO DE OBRA SÃO VICENTE S/C LTDA.

OBJETO: A empresa LOCADORA DE MÃO DE OBRA SÃO VICENTE S/C LTDA, doravante denominada CONTRATADA, se obriga a prestar para o Município de Ibaity (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, serviços de mão-de-obra de rede de esgoto e instalação de poços de visita nos locais discriminados no projeto anexo ao Edital Convite nº. 022/06-PMI.

VALOR CONTRATUAL: Pelo objeto ora contratado a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 79.850,00 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), pelo menor preço apresentado.

FORO: Comarca de Ibaity, Estado do Paraná

Ibaity, 01 a 17 de julho de 2006



A vereadora Elza do hos
parabeniza toda comissão
organizadora da XIV Fes
Pinhalão e também o Pre
Benetti e toda sua equipe

**AUTO POSTO
SANTO ANTÔNIO**

&

**VÔVO
SUPERM
DE PIN**



Através de seus proprietários Fabiula e José Orlando, parabenizam toda a
da XIV Festa do Peão de Pinhalão e o Pres. Varley Benetti e tod

ATENÇÃO IBAITIENSE
Ao transferir seu veículo para Ibaity
 você estará contribuindo com o
desenvolvimento do seu
município.
APOIO: Prefeitura de Ibaity

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 711/2006, DE 29 DE JUNHO DE 2006**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no total de R\$: 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Ibaity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal de nº 4.320, de 17/03/64, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município de Ibaity e na Lei Orçamentária Municipal nº 422 de 21 de Dezembro de 2005 em seu Artigo 5º, VIII, Parágrafo Único,

DECRETA

Artigo 1º) - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Ibaity para o exercício financeiro de 2006, Crédito Adicional Especial, conforme a seguir especificado, na importância de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais):

07 - Cultura, Esporte e Turismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
RELATIVO À TOMADA DE PREÇOS**

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR)
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do valor contratual no valor de R\$ 36.810,48 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito centavos), para cons. Esportes do Distrito de Campinhos.
FORO: Comarca de Ibaity, Estado do P
Ibaity, 22 de Junho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Muni
Contratante
CONSTRUTORA SARANDI LTDA
Lúcio do Nascimento
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
EXTRATO DO CONTRATO Nº**

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR)
SOUZA IBAITI.

OBJETO: A empresa MARIA DE L
denominada CONTRATADA, se obriga
doravante denominada órgão CONTF
nial noturna, pelo período de 12 (doze)
VALOR CONTRATUAL: Pela prestação